

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geraldo dos Reis Oliveira, na condição de Prefeito do Município de Carmo do Rio Verde –Go, com os poderes ora delegados no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República e com fundamento no Atr. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 2021, AUTORIZA a contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 124/2025, Cotação nº 1414/2025, com esteio no **art. 75 II** da Lei n.º 14.133/2021, a ser contratada com a empresa GISELLE DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.653.948/0001-81, com sede Rua 12, Nº 286, Qd. 09, Lt. 08, Centro, Ceres – GO, CEP 76.300-000 que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 3.904,00 (três mil novecentos e quatro reais) e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde-GO, aos 04 dias do mês de Junho de 2025.



Geraldo dos Reis Oliveira
Prefeito Municipal